



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



## PORTARIA ESEBA Nº. 021/2013/SD/ESEBA

A professora Elizabet Rezende de Faria, Diretora da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU e,

**Considerando a publicação do Edital nº. 071/2013 da Pró-reitoria de Recursos Humanos, de 01 de julho de 2013, destinado à contratação temporária de professor(a) substituto(a) para a Escola de Educação Básica da UFU, resolve:**

**Art.1º** - Constituir, a partir desta data, a Comissão Julgadora do **Processo Seletivo Simplificado da área de Educação Física;**

**Art. 2º.** Nomear, como membros desta Comissão Julgadora:

### Titulares:

Presidente:

Prof. Leandro Rezende

Escola de Educação Básica da UFU

Mestre em Educação

Prof. Cleber Garcia Casagrande

Escola de Educação Básica da UFU

Mestre em Educação Física

Profa. Maria Helena Candelori Viana

Faculdade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC

Doutora em Educação

### Suplentes:

Profa. Sumaia Barbosa Franco Marra

Escola de Educação Básica da UFU

Especialista em Educação Física Escolar

Tiago Soares Alves

Escola de Educação Básica da UFU

Mestre em Educação

Fernanda Nasciutti

Faculdade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC

Mestre em Educação Superior

**Art. 3º.** Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº. 071/2013 e da Resolução nº. 09/2007, alterada pela 4/2011 ambas do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia e da **Portaria/R/UFU/nº 1863, de 29/11/2012 e Lei 12772 de 28/12/12.**

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 11 de julho de 2013.

**Elizabet Rezende de Faria**  
**Diretora da ESEBA**  
**Portaria 1586 de 28/12/2011**